

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES BIÊNIO 2019/2020



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
RIO GRANDE DO NORTE



**Corregedoria**  
TCE RN



---

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO .....	3
2	PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS .....	3
1.1	ANO 2019 .....	3
1.2	ANO 2020 .....	7
3	OUTRAS ATIVIDADES .....	11
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	13

## 1 INTRODUÇÃO

A Corregedoria do TCE-RN, nos termos do art. 15, da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), combinado com os arts. 82 e 83, ambos da Resolução nº 009/2012 (Regimento Interno do TCE-RN), é o órgão responsável pelo controle da regularidade e eficiência dos serviços do Tribunal e da disciplina interna.

As atribuições, bem como a organização e demais matérias de interesse da unidade, vinculadas à sua função institucional, por sua vez, estão disciplinadas no Regimento Interno da Corregedoria do TCE-RN, aprovado por meio da Resolução nº 015/2017-TCE, de 14 de junho de 2017.

No biênio 2019-2020, a Corregedoria do TCE-RN foi dirigida pelo **Conselheiro Corregedor Antônio Gilberto de Oliveira Jales** e contou com a seguinte equipe:

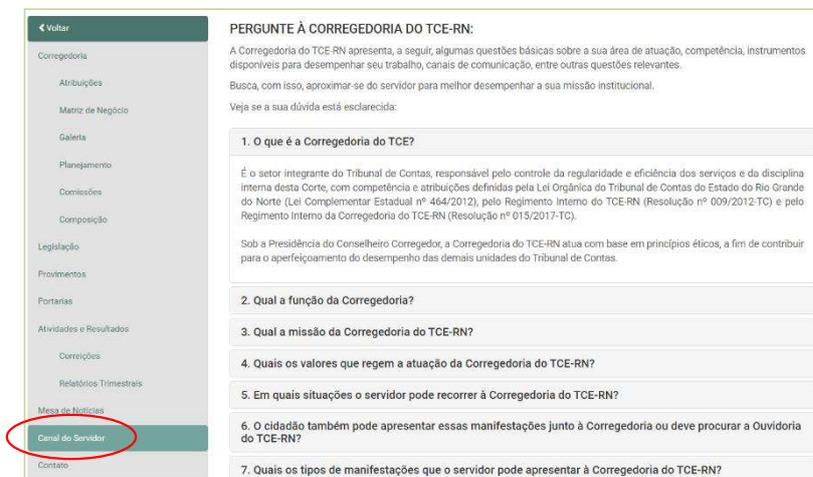
- Teresa Cristina Dias Diógenes (Coordenadora Técnica / Consultora Jurídica)
- Emmanuel Melo Marques (Assessor de Gabinete)
- Silvana de Medeiros Barbosa Jales (Técnico de Controle Externo)
- Kátia Regina dos Santos Nobre (Analista de Controle Externo)
- Laíze Pereira dos Santos (Estagiária / Gestão Pública)
- Djanicy Braga da Costa (Estagiária / Direito)
- Allan Ilson de Araújo Mendes (Estagiário / Direito / a partir de 2020)

## 2 PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS

### 1.1 ANO 2019

Ao longo do **ano de 2019**, a Corregedoria do TCE-RN realizou diversas atividades, com destaque para aquelas mais relevantes:

### a) Criação do Canal do Servidor:



PERGUNTE À CORREGEDORIA DO TCE-RN:

A Corregedoria do TCE-RN apresenta, a seguir, algumas questões básicas sobre a sua área de atuação, competência, instrumentos disponíveis para desempenhar seu trabalho, canais de comunicação, entre outras questões relevantes. Busca, com isso, aproximar-se do servidor para melhor desempenhar a sua missão institucional. Veja se a sua dúvida está esclarecida:

1. O que é a Corregedoria do TCE?
2. Qual a função da Corregedoria?
3. Qual a missão da Corregedoria do TCE-RN?
4. Quais os valores que regem a atuação da Corregedoria do TCE-RN?
5. Em quais situações o servidor pode recorrer à Corregedoria do TCE-RN?
6. O cidadão também pode apresentar essas manifestações junto à Corregedoria ou deve procurar a Ouvidoria do TCE-RN?
7. Quais os tipos de manifestações que o servidor pode apresentar à Corregedoria do TCE-RN?

Trata-se de espaço disponibilizado no *site* do TCE-RN, colocado à disposição dos servidores para que possam esclarecer dúvidas referentes à atuação da Corregedoria e as formas pelas quais podem apresentar manifestações

junto a esta unidade. Também, é um canal para divulgar informações sobre o Código de Ética e o comportamento ético dos servidores, além de outras informações importantes.

### b) Gincana Ética (GINKÉTICA):

O ano de 2019 foi marcado pelo lançamento de um projeto inovador para trabalhar o tema ética: a Ginkética. Uma campanha lúdica que trabalhou um tema sério que é a ética e o estudo sobre o Código de Ética do Servidor em forma de gincana. A experiência exitosa, além de integrar os servidores de diversas unidades do Tribunal, contribuiu para divulgar o Código de Ética. Ainda no âmbito da Ginkética, foram arrecadadas 2,5 mil fraldas geriátricas, beneficiando quatro instituições de cuidados a idosos, tornando-se, portanto, um *case* de sucesso e acolhido como boa prática a ser replicado em outros Tribunais. A seguir, fotos do evento.





### c) Realização de Correição na Diretoria de Atos de Pessoal (DAP):

Durante a fase de planejamento da Correição, aferiu-se que a DAP apresentava expressivo estoque de processos, contando, em abril de 2019, com 20.098 processos, o que representava, à época, 83,47% do estoque de processos no âmbito do Controle Externo e 59,70% do estoque de processos no âmbito do TCE-RN.

Diante deste cenário, o escopo da atuação da correição ordinária na DAP foi avaliar a estrutura organizacional da Diretoria e sua capacidade operacional, coletar as impressões daqueles que compõem a força de trabalho da Diretoria, em relação ao ambiente no qual estão inseridos e às atividades que desempenham, priorizando identificar as causas diretas e indiretas que concorriam para o acúmulo de processos na unidade.

Concluído esse trabalho, decidiu-se pela realização de uma Ação Coordenada voltada para a análise de processos com a consequente redução do estoque. Esse trabalho foi coordenado pela Corregedoria e apresentou resultados bastante satisfatórios, uma vez

que na sua primeira fase resultou na análise de 7.800 processos. A segunda etapa dessa ação analisou outros 3.361 processos, totalizando 11.161 processos.

**d) Cartilha de Cadastro, Suspensão e Cancelamento de Suspensão de Advogados:**

Esta cartilha descreve o passo a passo dessa atividade no sistema e contém modelos de despacho para os casos de suspensão e cancelamento de suspensão de advogados.

**e) Outras Atividades Realizadas (típicas e rotineiras):**

Dentre as demais atividades realizadas, destacam-se as seguintes:

- Atualização da mesa de notícias da Corregedoria (área restrita/site) – periodicidade mensal;
- Atualização do site do TCE-RN, aba da Corregedoria (periodicidade mensal);
- Atualização do patrimônio da Corregedoria (periodicidade trimestral);
- Elaboração de minutas de despachos, ofícios, votos, decisões etc.;
- Elaboração de minutas de Portarias (09);
- Emissão de certidões para fins de teletrabalho e aposentadoria (56);
- Procedimento de Averiguação Preliminar, resultando em Sindicância para apuração de demanda oriunda da Ouvidoria do TCE-RN (01);
- Cadastramento, no sistema da área restrita, de pena de suspensão (e cancelamento de suspensão) de advogados, com elaboração dos respectivos despachos (66);
- Análise de processos com inconsistências e elaboração das respectivas informações/despachos (28).

1.2 ANO 2020

Em **2020**, o planejamento inicialmente realizado precisou passar por ajustes, em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19. Assim, a Corregedoria buscou alternativas criativas e tecnológicas para passar por essa fase, sem prejuízo das atividades programadas, dando continuidade às atividades laborais diárias, trazendo novos produtos. Dentre as atividades realizadas, destacam-se as seguintes:

### a) Campanha *online* sobre a Ética:



Um dos grandes desafios impostos aos trabalhos que estavam em desenvolvimento na Corregedoria foi adaptar o projeto da Ginkética às necessidades de distanciamento social e teletrabalho que se impuseram nos últimos meses. Por isso, decidi-se fazer uma campanha *online* sobre ética, composta por banners diários na área restrita, com informações sobre o tema, e ainda a disponibilização de um jogo de palavras cruzadas com perguntas sobre o Código de Ética do TCE-RN.



**b) Monitoramento da implantação das recomendações decorrentes das correções realizadas nos Gabinetes dos Conselheiros e na Diretoria de Atos e Execuções (DAE), nos anos de 2017 e 2018:**

Foi realizado o monitoramento da implantação das recomendações de 07 (sete) correções realizadas na gestão anterior, com a elaboração dos respectivos relatórios.

**c) Realização de Correção na Diretoria de Administração Municipal (DAM) e sua respectiva Ação Coordenada:**

Durante a realização desta correção, aferiu-se que a DAM apresentava estoque de processos com elevado tempo de permanência na unidade, o que poderia resultar em risco elevado de prescrição. Ademais, alguns aspectos como escassez de recursos informatizados para auxiliar o desenvolvimento das atividades, lacunas ou ausência de normativos e insuficiência na capacitação dos servidores se mostraram como fatores capazes de explicar o acúmulo de processos na Diretoria.

Dessa forma, as recomendações contidas no relatório final da correção foram no sentido de minimizar essas deficiências, algumas já cumpridas ou em andamento, de acordo com relatórios parciais de monitoramento enviados pela DAM.

Duas dessas recomendações, no entanto, foram alvo de uma Ação Coordenada, envolvendo toda a equipe de correção, os gestores da DAM (diretor e coordenadores) e a Secretaria de Controle Externo (SECEX), sob a coordenação da Corregedoria:

[...]

16.2) Atuar junto à Corregedoria, fornecendo elementos necessários à elaboração de Provimentos ou de Resoluções conjuntas SECEX/CORREG sobre os seguintes temas:

- a) Situações para novo encaminhamento dos processos à Diretoria: definir, delimitar, esclarecer os pontos para uma nova atuação do corpo técnico;**
- b) Atuação do Tribunal quando da ocorrência de denúncias, inclusive para casos recebidos pela Ouvidoria e aqueles sem ou com pouca materialidade (delimitar escopo).**

Essas duas recomendações resultaram na edição de dois Provimentos da Corregedoria:

- **Provimento nº 001/2020-CORREG**, aprovado pela Resolução nº 012/2020-TCE, que disciplina situações e procedimentos para envio de processos às unidades de controle externo, quando já realizada a instrução técnica;
- **Provimento nº 002/2020-CORREG**, aprovado pela Resolução nº 016/2020-TCE, que regulamenta o processamento de denúncias e representações pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.



Neste último caso, por ser um procedimento que envolve várias unidades do TCE-RN, também foi elaborada uma **cartilha** que apresenta, de forma simplificada, como se dá o processamento de denúncias e representações pelo Tribunal.

#### **d) Realização de Correição no Acervo de Processos Não Localizados do TCE-RN e sua respectiva Ação Coordenada:**

Nesta correição, em razão da pandemia, todos os trabalhos foram desenvolvidos à distância, com a realização de reuniões por meio do Google Meet (aplicativo de videoconferência), para acompanhamento dos trabalhos e definição de aspectos importantes da execução da correição.

Nesse sentido, muito importante a colaboração da Diretoria de Informática nesses trabalhos, com o desenvolvimento de novas funcionalidades, implantação de modelos de mala direta, conversão do acervo em processos eletrônicos e sua tramitação para um setor virtual único, denominado ARQNLGERAL.

Tudo isso resultou na identificação de um acervo, em ARQNLGERAL, de 6909 processos e documentos não localizados (até o momento) e outros 72 apensados. Neste último caso, os apensadores estão nos órgãos de origem.

A equipe de correição triou esse acervo e elaborou a minuta de um provimento recentemente aprovado pelo Pleno: **Provimento nº 003/2020-CORREG**, aprovado pela Resolução nº 019/2020-TCE, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no tratamento do acervo de processos e documentos físicos não localizados do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

O tratamento desse acervo, em andamento, faz parte da Ação Coordenada, decorrente da Correição.

#### **e) Outras Atividades Realizadas (típicas e rotineiras):**

Dentre as demais atividades realizadas, destacam-se as seguintes:

- Atualização da mesa de notícias da Corregedoria (área restrita/site) – periodicidade mensal;
- Atualização do site do TCE-RN, aba da Corregedoria (periodicidade mensal);
- Atualização do patrimônio da Corregedoria (periodicidade trimestral);
- Elaboração de minutas de despachos, ofícios, votos, decisões etc.;
- Elaboração de minutas de Portarias (07);
- Emissão de certidões para fins de teletrabalho e aposentadoria (33);
- Cadastramento, no sistema da área restrita, de pena de suspensão (e cancelamento de suspensão) de advogados, com elaboração dos respectivos despachos (23);

- Análise de processos com inconsistências e elaboração das respectivas informações/despachos (14).

### 3 OUTRAS ATIVIDADES

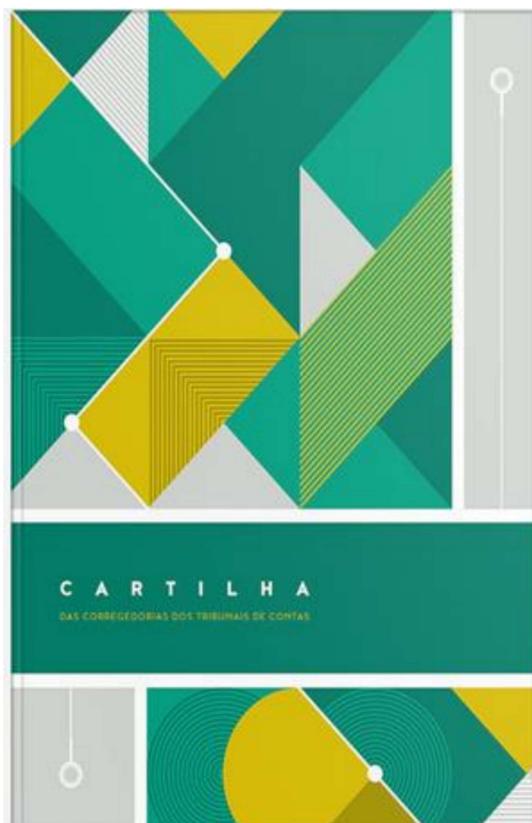
Registre-se, ainda, que a Corregedoria também participou de outras atividades importantes dentro do Tribunal, a par das já desenvolvidas ordinariamente na unidade, com destaque para a análise da defesa apresentada pelo Governador do Estado no processo das contas de governo 2018, e os trabalhos da comissão de assessoramento que analisa as contas de 2019, cujos trabalhos foram iniciados em maio/2020, com a participação da servidora Kátia Regina dos Santos Nobre. Além disso, há que se registrar a participação de servidores da Corregedoria na Comissão de Gestão Documental do TCE-RN, com a elaboração de uma minuta de Resolução ainda pendente de aprovação.

Nesse contexto, mencione-se, também, a participação da Coordenadora Técnica da Corregedoria, Teresa Cristina Dias Diógenes, e do Conselheiro Corregedor Antônio Gilberto de Oliveira Jales, respectivamente como integrante e presidente, no Comitê Técnico das Corregedorias, Ouvidorias e Controle Social do Instituto Rui Barbosa, uma associação civil criada pelos Tribunais de Contas do Brasil com o objetivo de auxiliar os Tribunais no desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades dos Tribunais de Contas.



Nessa perspectiva, a Corregedoria do TCE-RN teve papel importante na convocação dos demais Tribunais de Contas para participação no Encontro Nacional de Corregedorias e Ouvidorias (ENCO) 2019 e na organização do ENCO 2020, além da criação da nova Cartilha das Corregedorias dos Tribunais de Contas, publicada neste

último Encontro, em novembro, bem como no comitê que realizou pesquisas junto às Ouvidorias de 33 Tribunais de Contas do país.



Somadas a essas ações, a Corregedoria concluiu estudos e minutou documentos sobre os seguintes temas: **(i)** Regulamentação da análise e julgamento da legalidade de ato de pessoal submetido à apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, com fins de registro, quando decorridos mais de 5 (cinco) anos da autuação do processo no Tribunal, sem apreciação de mérito, até o julgamento definitivo do RE 636.553/RS (Tema de Repercussão Geral 445) pelo Supremo Tribunal Federal; **(ii)** Instituição do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), como solução alternativa a incidentes disciplinares de menor gravidade no âmbito do TCE-RN; **(iii)** Instituição do Termo Circunstanciado Administrativo (TCA) como solução para casos de extravio ou dano a bem público que implique prejuízo de pequeno valor no âmbito do Tribunal; e **(iv)** Uso de carros oficiais do TCE-RN.

Outrossim, a equipe da Corregedoria, juntamente com outras unidades do TCE-RN, concluiu estudos e minutou a proposta de uma Cartilha sobre Assédio Moral e Sexual como medida educativa e preventiva nesta Corte.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante o exposto, percebe-se que os desafios do último biênio se apresentaram, muitas vezes, de maneira firme e assustadora, mas foram (e ainda têm sido) superados paulatinamente. Resta claro que o esforço da Instituição e de seus servidores foram fundamentais para tornar um cenário de medo e insegurança em um ambiente possível de crescimento, de criatividade e de manutenção dos serviços públicos prestados pelo Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, aqui com olhar breve e destacado para a Corregedoria deste Tribunal de Contas.

Natal/RN, 04 de dezembro de 2020.

*(assinado eletronicamente)*

**Teresa Cristina Dias Diógenes**  
Coordenadora Técnica da Corregedoria

*(assinado eletronicamente)*

**Antônio Gilberto de Oliveira Jales**  
Conselheiro Corregedor



**TCERN**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**